



TAC

Temporada de
Arte Cearense

NOTA INFORMATIVA

IDM e Secult Ceará divulgam resultado preliminar do processo de heteroidentificação para a Temporada de Arte Cearense - TAC 2022.

O processo garante o direito à reserva de vagas para quem é o público prioritário dessa política

Nesta quinta-feira (15.09), O Edital da Temporada de Arte Cearense (TAC), apresentado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará) e executado pelo Instituto Dragão do Mar (IDM), divulga o resultado preliminar do processo de heteroidentificação da seleção. Os interessados conferem o resultado no site: <https://editais.cultura.ce.gov.br>. Os recursos podem ser apresentados até as 23:59 do dia 18 de setembro de 2022, por meio de envio de formulário próprio (Anexo 5 do edital), devidamente preenchido e assinado, para o e-mail tac@idm.org.br.

A reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas) com a realização da comissão de heteroidentificação integra as diretrizes das políticas afirmativas para cultura estabelecidas pela Secult Ceará. Esse processo tem por objetivo garantir mais segurança e efetividade aos direitos conquistados pelas pessoas negras.

Vale destacar que o enquadramento da pessoa como cotista ou não cotista não é um ato de discriminação de qualquer natureza. Mas, configura um mecanismo administrativo que viabiliza o acesso ao direito de reserva de vagas para as pessoas que prioritariamente são alvo dessa política. O processo é registrado etapa por etapa e segue procedimentos definidos pelas melhores práticas atualmente em uso.



INSTITUTO
**DRAGÃO
DOMAR**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA



TAC

Temporada de
Arte Cearense

Conheça o processo de heteroidentificação adotado na TAC 2022 (processo descrito a partir da página 13 do Edital):

- 👉 Autodeclaração das pessoas pretas e pardas no ato da inscrição
- 👉 Banca de heteroidentificação, presencial para pessoas inscritas da capital e online para pessoas do interior do estado
- 👉 Banca formada por pessoas capacitadas no âmbito das relações étnico-raciais, com participação em formações nas temáticas de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo
- 👉 Banca com heterogeneidade de gênero e raça, com isenção e autonomia para emissão dos pareceres
- 👉 Processo de entrevista registrado por foto e vídeo, com parâmetros de qualidade de imagem, para futura reavaliação em caso de recurso
- 👉 Resguardo na divulgação de dados pessoais não essenciais para a transparência do edital, evitando constrangimentos desnecessários.

Quer saber mais sobre esse processo histórico de conquista de direitos nas políticas afirmativas raciais? Damos duas dicas de leitura:

- 👉 Estatuto de Igualdade Racial: lei federal nº 12.288 de 2010
- 👉 Lei Estadual das Cotas: decreto estadual nº 17.432 de 2021

Fortaleza - CE, 15 de setembro de 2022.

**Instituto Dragão do Mar e
Secretaria da Cultura do Ceará**

